

# Comunicado sobre o Auxílio para a compensação do aumento de preços do ano fiscal 6 - Echizen

- Este auxílio, com base na medida econômica do governo, será oferecido às **famílias isentas do imposto residencial no ano fiscal 6**, que foram prejudicadas na economia doméstica devido à alta dos preços.
- **É necessário efetuar a solicitação**, para receber este auxílio.

※Referimos como “família”, aquelas com o endereço registrado nesta cidade desde 13 de dezembro de 2024.

## Valor do auxílio

- ① **Por família**  
**30 mil ienes** por família
  - ② Adicional por criança  
**20 mil ienes**, por cada criança apta a receber o auxílio.
- Será pago o total acima descrito.**

## Prazo para solicitação

**30 de Junho de 2025 (segunda-feira)**

【 documento selados até esta data 】

## Período do depósito

Em torno de 2 a 3 semanas, após o recebimento da solicitação.

※ Poderá haver atrasos no pagamento, dependendo do número de solicitações.

## Procedimento para a solicitação

- O formulário 2 「**Solicitação do auxílio para a compensação do aumento dos preços do ano fiscal 6 da cidade de Echizen**」, que encontra-se na Home Page da Prefeitura de Echizen ou retirar no guichê da prefeitura ou na subprefeitura de Imadate.
- Preencha o Formulário (Número 2), e no verso tire cópia (documento de identificação e da conta bancária).
- Entregue no guichê da prefeitura (Setor do bem-estar no 2º andar, ou na subprefeitura de Echizen), ou via correios.

★★★ Confira o verso da folha para mais informações ★★★

越前市ホームページ  
では多言語でご覧  
いただけます。



主页有多种语言版本。  
The homepage is available in multiple languages.  
A página inicial está disponível em vários idiomas.  
Trang chủ có sẵn bằng nhiều ngôn ngữ.

## Informações

Setor do Bem estar social da Prefeitura de Echizen

Tel: 0778-43-5354

Horário de atendimento: 8:30~17:15 (exceto sábado, domingo e feriados)

※ Não respondemos à consultas referentes a informações fiscais ou pessoais.

# ① Condições para receber (verifique antes de solicitar)

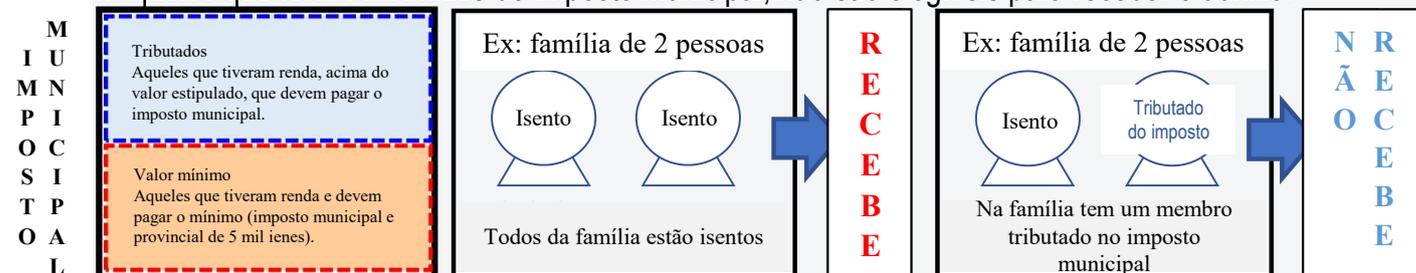
Terão direito a receber, aqueles que preenchem a todos os requisitos abaixo.

**(1) Se tem o endereço registrado em Echizen na data base (antes de 13/12/2024).**

...Aqueles que se mudaram após a data base, não são elegíveis para receber.

**(2) Se todos os membros da família, estão isentos do imposto municipal do Ano Fiscal 6 (deste município).**

...Aqueles que foram tributados do imposto municipal, não são elegíveis para receber o auxílio.



✘Aqueles que não declararam a renda, devem solicitar após efetuar a declaração do imposto de renda na Receita Federal.

✘Aqueles que se mudaram para Echizen após o dia 2 de Janeiro de 2024, devem providenciar o Comprovante de Renda (JYUMINZEI HIKAZEI SHOMEISHO Reiwa 6), na cidade que residiu no dia 1 de Janeiro de 2024.

✘Aqueles que se vieram do exterior para o Japão após o dia 2 de Janeiro de 2024, não são elegíveis para solicitar o auxílio.

**(3) Se todos os membros da família não forem dependentes de alguém tributado no ano fiscal 6.**

...Deve haver pelo menos uma pessoa no domicílio que não seja dependente do contribuinte para fins fiscais.

【 Exemplo de casos que não são elegíveis para receber 】

• Famílias com 2 pessoas, e os dois são dependentes de filhos (tributados no imposto residencial), que moram em outro registro de endereço.

• Pessoas que moram sozinhas mas que são dependentes dos pais (tributados no imposto residencial), estudantes universitários por exemplo.

**(4) Não ter ninguém na família que recebeu auxílio semelhante de outro órgão governamental. ...Não são elegíveis a receber o auxílio, aqueles que já receberam em outro órgão governamental.**

**(5) Não ter ninguém na família que tenha solicitado isenção do imposto municipal, devido ao tratado fiscal. ...Família composta por estrangeiros devem ter um cuidado especial.**

# ② Adicional por cada criança(20 mil ienes por cada criança)

● Se até a data base (13/12/2024), houver um dependente na família com 18 anos de idade ou menos (nascidos após o dia 2/4/2006), terá direito ao auxílio adicional. ✘por isso faça a solicitação.

✘Há exceções em caso de nascimentos após a data base ou em casos de crianças que moram separadas, mas que são dependentes do receptor.

● O pagamento é feito ao chefe da família. Portanto, haverá casos em que o receptor seja diferente daquele que tenha dependentes elegíveis para o recebimento.

